



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA Nº 84

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 03/02/2021

No terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, com base na Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, por videoconferência, pela plataforma Google Meet, URL: <https://meet.google.com/tyr-pkfm-hbh>, conforme Portaria 86/2020 - SAS - SEI 6368213, que altera a Portaria 61/2020 - SAS - SEI 6011051, por convocação da Presidente Evelise Maria Junkes Buzzi, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Saudações e contagem de quórum; **2)** Leitura da Convocação; **3)** Composição da Diretoria; **4)** Posse dos novos conselheiros governamentais; **5)** Aprovação Edital para realização de Fórum Complementar da Sociedade Civil; **6)** Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares. **1)** Assim que confirmado o quórum, a Presidente agradeceu pela presença dos participantes e **2)** leu a convocação. **3)** Ato contínuo, a Presidente informou que, devido à mudança na gestão municipal, o conselheiro Deyvid, até então Presidente do CMDCA, foi desvinculado do Poder Público Municipal, motivo pelo qual deixa de integrar o CMDCA e Evelise passa a exercer o cargo de Presidente até o final deste mandato. Evelise informou que está prevista para o dia 26/02/2021 a posse dos conselheiros do próximo mandato. **4)** Ato contínuo, a Presidente Evelise comunicou as substituições feitas pelo Executivo Municipal em sua representação junto ao CMDCA, conforme Decreto 40.624, de 28/01/2021: Deyvid Inácio Espindola Luz, substituído por Rute Bittencourt; Daura Terezinha Corrêa, substituída por Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel; e Ana Damaris Tomelin Andryeak, substituída por Tatiane Schroeder Wunderlich. A Presidente declarou empossados os novos conselheiros governamentais. Antes de dar continuidade aos trabalhos, a Presidente informou aos conselheiros sobre o pedido de inclusão de item na ordem do dia, feito pela advogada Ana Paula Nunes Chaves, representando Roberto Zacarias Junior, e leu na íntegra o ofício 01/2021, de 02/02/2021, endereçado ao CMDCA, aos cuidados da Presidente Evelise Buzzi. Registramos aqui o teor do ofício: “Roberto Zacarias da Rosa Júnior, neste ato representado por sua procuradora (procuração já anexada nesse Conselho), com urgência, solicita inclusão na pauta da reunião ordinária a ser realizada no dia 03/02/2021, como item 5, com o intuito de reconhecer a Nulidade de Ato constante na Ata n. 58 de 17/10/2019, bem como, solicitar sustentação oral pelo tempo de 15 min, para dispor sobre as razões que justificam a nulidade a ser apontada. Justifica-se a urgência frente à ilegalidade a ser apontada e o prejuízo gerado e prolongado ao Sr. Roberto.” Tendo em vista tratar-se de reunião extraordinária e considerando ultrapassado o tempo regimental para o encaminhamento de pauta, a Presidente submeteu ao Plenário a inclusão deste item na reunião de hoje. Assim sendo, em votação, por maioria o Plenário do CMDCA deliberou pela não inclusão desse item na ordem do dia, com sete votos contrários à inclusão, nenhum voto a favor da inclusão e uma abstenção. Dos onze conselheiros com direito a voto nesse momento, três não se manifestaram. Ficou acordado que esse assunto deverá ser tratado primeiramente pela Câmara Setorial de Articulação com Conselho Tutelar, que achando necessidade irá entrar em contato com a advogada e posteriormente trazer o assunto ao Plenário. **5)** Em seguida, a Presidente tratou da aprovação do Edital para realização de Fórum Complementar da

Sociedade Civil. Como o edital foi enviado antecipadamente para apreciação dos conselheiros, os conselheiros optaram por não ler na íntegra o documento. Evelise leu, então, apenas as alterações feitas no edital e explicou que se trata de fórum complementar, apenas para escolha de conselheiros para suprir as vagas que ficaram em aberto no fórum anterior, que elegeu os conselheiros do próximo mandato do CMDCA. Evelise informou que será enviado e-mail às entidades que não participaram do fórum anterior, e também será feito contato por telefone. Feitos os esclarecimentos e dirimidas as dúvidas, a Presidente colocou o tema em votação e, por unanimidade, o Plenário do CMDCA aprovou a minuta do Edital nº 01/2021 - Fórum Complementar da Sociedade Civil de Joinville para Representação Não Governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a ser realizado no dia 12/02/2021. **6)** Ao abordar o último item da ordem do dia, a Presidente passou a palavra à conselheira Lisielen Miranda Goulart, presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares. Lisielen informou que a comissão recebeu e analisou mais três sentenças judiciais, referentes aos conselheiros tutelares Soraya Francine Ferreira Pacheco, Elton Hildebrand e Graciele Aparecida Vaes Gambeta. Os dois primeiros constam em ata da comissão, mas não o último. Por esse motivo, fica reduzido a termo, nesta ata, a deliberação da Comissão Especial em acatar a decisão judicial e em não recorrer. Lisielen informou que a comissão é de parecer acatar a decisão judicial referentes aos três conselheiros citados, e não recorrer da decisão judicial. A Presidente Evelise submeteu ao Plenário o parecer da Comissão Especial e, em votação, oito conselheiras manifestaram-se favoráveis ao parecer da Comissão Especial e duas conselheiras abstiveram-se de votar. Não houve manifestação contrária ao parecer. Registramos que Lisielen, única integrante da Comissão Especial presente nesta reunião, não votou, conforme acordado. Dessa forma, o Plenário do CMDCA deliberou pelo arquivamento dos três processos, referentes aos conselheiros tutelares Soraya Francine Ferreira Pacheco, Elton Hildebrand e Graciele Aparecida Vaes Gambeta. Aproveitando o momento, a conselheira Lisielen ressaltou que a comissão está bem desfalcada, e precisa que mais conselheiros se disponham a participar, posto que ainda há um caso em aberto, referente à conselheira tutelar Priscila Gonzaga Espindola Luz, e a comissão será extinta somente quando estiverem encerrados todos os casos. Finalizados os trabalhos, a Presidente abriu a palavra ao ex-presidente Deyvid, para fazer sua despedida do CMDCA. Deyvid disse que os quatro anos e três meses em que ficou na presidência do CMDCA foram muito especiais, e desejou que os trabalhos deste conselho continuem fortalecendo os direitos de crianças e adolescentes. Ele ressaltou que: é importante fazer acontecer o diagnóstico social dos direitos da criança e adolescente; é preciso atenção à questão da escuta especializada - acionar o Grupo de Trabalho para que seja efetivo; é imprescindível não deixar apagar a Escola da Rede, que foi prejudicada pela pandemia; o FIA deve sair da conta, é preciso trabalhar pela desburocratização e usar o dinheiro efetivamente em prol das crianças e adolescentes; o regimento interno do CMDCA está muito confuso, é preciso começar do zero e fazer um documento mais moderno e eficaz, como consta no Plano de Ação; os editais do FIA Chancela e do FIA Investimento já estão prontos; é importante fazer parceria com o Conselho Tutelar para a elaboração do seu regimento interno, até que eles tenham autonomia para fazer esse documento sozinhos; quanto ao FIA, falta doações, as empresas estão preferindo doar fora da cidade, por isso é importante fazer bastante divulgação dos projetos em execução. Deyvid disse que os membros do CMDCA devem ter voz ativa, e não passiva, e desejou sucesso aos conselheiros que continuam. A conselheira Claudia Mary Dreher disse que o modelo da live da capacitação feita com as entidades foi um sucesso, e agradeceu ao Deyvid por todo o seu tempo de dedicação ao CMDCA. A Presidente Evelise também desejou sucesso ao Deyvid, e disse que precisamos manter o CMDCA funcionando como tem acontecido até agora, sendo esse o seu desafio como Presidente neste mês de fevereiro de 2021. Evelise disse contar com todos na reunião ordinária, a ser realizada no dia 11/02/2021. Nada mais a tratar, às nove horas e quarenta e sete minutos a Presidente Evelise deu por encerrada a reunião. Registramos a participação dos membros do **CMDCA**: dos **representantes governamentais**, **oito** estiveram presentes: Claudia Guarezi, Izaura Rodrigues da Fonseca Krammel, Lisielen Miranda Goulart, Nádia Mascarello, Patrícia Rathunde Santos, Rosimeri Fabiane Back, Rute Bittencourt e Tatiane Schroeder Wunderlich. O conselheiro Wilson Otto Siedschlag **justificou ausência**. Dos **representantes da sociedade civil**, **cinco** estiveram presentes: Claudia Mary Dreher, Evelise Maria Junkes Buzzi, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Larissa Mariana Barbosa Santz e Talita de Aguiar Vieira Pinheiro Dembinski. Do **Conselho Tutelar 1**, **quatro** participaram: Aparecida Girardi Meurer, Gisele Reichert da Silva, Junior Alberto Correa Sacchett e Priscila Gonzaga Espindola Luz. Do **Conselho Tutelar 2**, **duas** participaram: Cristiana Mendes Fernandes Schmoeller e Leoni de Fátima Miranda do Nascimento. Do **Conselho Tutelar 3**, **três** participaram: Claudine Schatzmann Alves, Elton Hildebrand e Willians Odia. Como **visitantes**, participaram: Alexandre César de Souza – Secretário do CEPE; Ana Paula Nunes, Advocacia para Mulheres; Deyvid Inácio Espindola Luz, ex-presidente do CMDCA; Jéssica carvalho, Assistente Social da

Gerar; Karla Flores de Lima, do Instituto Core; e Robson Richard Duvoisin. Esta reunião contou com o apoio da **Secretaria Executiva** do CMDCA, Juçara Berta Santana e Rogério Gonçalves. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada pelos conselheiros do CMDCA, será inserida no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, assinada eletronicamente pela Presidente e por mim, e disponibilizada no *site* da Prefeitura de Joinville. Joinville, três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Evelise Maria Junkes Buzzi
Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Maria Junkes Buzzi, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8353420** e o código CRC **9B666B67**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.035489-7

8353420v2

8353420v2